



EDITAL COPESQ 01/2026 – PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CONCORRÊNCIA DE BOLSAS PARA ESTUDANTES COM RECURSOS INTERNOS

EXECUÇÃO: JULHO A DEZEMBRO DE 2026

O Diretor do Campus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a legislação vigente, torna público o presente Edital para seleção de propostas de projetos de iniciação científica e de projetos em desenvolvimento tecnológico e inovação, a serem contemplados com bolsas de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa e inovação tecnológica para a distribuição de bolsas de iniciação científica destinadas a estudantes do Campus Santana do Livramento. Os projetos deverão estar cadastrados ou submetidos junto à PROPESP, observando as normas vigentes do Edital de Fluxo Contínuo de Pesquisa e Inovação Tecnológica da instituição.

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 2.1 Serão concedidas até 4 (quatro) bolsas.
- 2.2 Cada bolsista terá direito a 6 (seis) meses de bolsa.
- 2.3 Será dada preferência a projetos que não possuam bolsa vigente.
- 2.4 Cada projeto poderá ser contemplado com apenas uma bolsa.
- 2.5 Não será permitido acúmulo de bolsas, independentemente da natureza do auxílio recebido.
- 2.6 A bolsa será concedida apenas aos estudantes devidamente cadastrados como bolsistas no módulo de Pesquisa do SUAP.

3. COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1 Poderão concorrer servidores do Campus Santana do Livramento que possuam projeto registrado ou submetido à PROPESP.
- 3.2 Não serão aceitas submissões de propostas por servidores afastados durante o período de vigência da bolsa.
- 3.3 Servidores efetivos em processo de remoção ou servidores substitutos deverão indicar coordenador(a) adjunto(a), conforme documentação exigida pelo edital.

4. DA SUBMISSÃO

Todo o processo ocorrerá via SUAP, seguindo as etapas:

a) Submeter o projeto ao Edital de Fluxo Contínuo da PROPESP;

b) Criar processo no SUAP com o título:

“EDITAL COPESQ 01/2026”

c) Inserir no despacho o título do projeto e seu número de registro junto à PROPESP, quando houver;

d) Encaminhar o processo para a SL-COPESQ.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os projetos serão selecionados por ordem de inscrição e conforme aprovação junto ao Edital de Fluxo Contínuo da PROPESP.

5.2 Em caso de número de inscrições superior ao número de bolsas disponíveis, poderão ser utilizados critérios complementares definidos pela COPESQ.

6. RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso utilizando o formulário constante no Anexo I.

6.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail:

sl-copesq@ifsul.edu.br

7. RESULTADOS

A relação das propostas aprovadas e contempladas será divulgada na página oficial do IFSul – Campus Santana do Livramento. Além da divulgação institucional, os processos encaminhados receberão despacho informando o resultado da avaliação.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Abertura do processo e início das inscrições	15 de junho de 2026
Encerramento das inscrições	24 de junho de 2026

Avaliação e divulgação do resultado preliminar	26 de junho de 2026
Prazo para recursos	26 até 29 de junho de 2026
Divulgação do resultado final	01 de julho de 2026
Entrega da documentação do bolsista	02 e 03 de julho de 2026
Início oficial da execução dos projetos	06 de julho de 2026
Entrega do relatório final ou parcial	11 de dezembro de 2026

* Os projetos poderão permanecer em execução por meio do edital de fluxo contínuo da PROPESP, sem manutenção da bolsa concedida por este edital.

9. DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1 Em caso de aprovação, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista por meio do Anexo II.

9.2 A documentação deverá ser encaminhada via processo no SUAP e enviada à SL-COPESQ.

10. ENTREGA DE RELATÓRIOS

10.1 Os projetos contemplados deverão apresentar relatório final ou parcial conforme cronograma estabelecido.

10.2 O relatório deverá ser anexado ao mesmo processo utilizado na inscrição.

11. DAS PUBLICAÇÕES

11.1 O(a) bolsista deverá participar da Jornada de Iniciação Científica (JIC) e dos eventos acadêmicos promovidos pelo Campus Santana do Livramento.

11.2 Toda publicação científica, apresentação em evento ou material de divulgação decorrente do projeto deverá mencionar o apoio do Instituto Federal Sul-rio-grandense e utilizar sua identidade visual institucional.

12. DO CANCELAMENTO DO PROJETO E/OU DA BOLSA

12.1 O apoio financeiro poderá ser cancelado pela Direção-Geral do Campus em caso de descumprimento das obrigações previstas neste edital.

12.2 Qualquer alteração na execução do projeto deverá ser previamente comunicada à SL-COPESQ.

12.3 É responsabilidade do(a) coordenador(a) comunicar imediatamente o desligamento ou substituição do(a) bolsista.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso gere direito à indenização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa do Campus Santana do Livramento.

14.2 A participação neste edital implica plena aceitação de todas as suas condições.

14.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonathan de Aquino da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - SL-COPESQ**, em 08/06/2026 10:27:21.
- **Miguel Angelo Pereira Dinis, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SL-DIRGER**, em 08/06/2026 11:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414369

Código de Autenticação: dd730ded92



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br